

PORTARIAS

PORTARIA N° 124/2024 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000017541-2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 30/2024 e respectivos termos aditivos:

- I - Flávia de Castro Dayrell (Gestora do Contrato);
- II - Marina Viana Pereira (Gestora do Contrato Substituta);
- III - Waléria Procópio de Oliveira (Fiscal do Contrato) e
- IV - Thatiane Coleta Silva (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N° 108/2024 - DG

A DIRETORIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000018587-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2024 e respectivos termos aditivos:

- I - Sérgio da Silva Ribeiro (Gestor do Termo) - setorial/SGP;
- II - Bianca Thais de Souza Crocamo (Gestora do Termo Substituta) - setorial/SGP ;
- III - Bianca Thais de Souza Crocamo (Fiscal do Termo) - setorial/SGP;
- IV - Julia Pittelkow Albuquerque Montes (Fiscal do Termo Substituta) - setorial/SGP;
- V - Flávia de Castro Dayrell (Gestora do Termo) - setorial/SGL;
- VI - Marina Viana Pereira (Gestora do Termo Substituta) - setorial/SGL ;
- VII - Viviane Fraga de Oliveira (Fiscal do Termo) - setorial/SGL;
- VIII - Emerson Souza Couto (Fiscal do Termo Substituto) - setorial/SGL;

IX - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Termo) - setorial/SAO;

X - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Termo Substituta) - setorial/SAO;

XI - Antônio Gomes de Aguiar (Fiscal do Termo) - setorial/SAO;

XII - Jairo Rabelo da Silva (Fiscal do Termo Substituto) - setorial/SAO;

XIII - Brazilino Nunes de Oliveira (Gestor do Termo) - setorial/SECOM;

XIV - Otávio Augusto de Souza (Gestor do Termo Substituto) - setorial/SECOM;

XV - Celene da Cunha Sousa (Fiscal do Termo) - setorial/SECOM e

XVI - Maria Thereza Rodrigues de Oliveira (Fiscal do Termo Substituta) - setorial/SECOM.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

MATÉRIA PUBLICADA NO DOU EM 08/07/2024 - PORTARIA PRES Nº 293, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XVIII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a decisão exarada por esta Presidência no SEI Nº 24.0.000009185-1,
RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, vaga 16, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ROGÉRIO DE LIMA MATOS, com efeitos a partir de 7 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

Documento assinado eletronicamente por LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA,
PRESIDENTE, em 02/07/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600530-57.2024.6.09.0000

PROCESSO : 0600530-57.2024.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Goiânia - GO)

RELATOR : CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE - Juiz Federal

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : 15 - MDB (MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO : ANDRE SOUSA CARNEIRO (25039/GO)

ADVOGADO : ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO (0011184/GO)